

P O R T A R I A

Nº 1655/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 0278/2024.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 0278/2024, datada em 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre “concessão de licença para tratar de interesse particular” ao servidor **THIAGO DE MELO CURCI**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de dezembro 2025.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito